



MÃE D'ÁGUA
PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO ENVIADOS ATÉ O DIA
06/08/2026

CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.162/2026

A agente de contratação e equipe de apoio DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAIBA, instituída através da Portaria/PMMD nº. 058.A/2026, de 02 de março de 2026, do Exmo. Sr. Prefeito, reuniu-se esta Comissão, para proceder análise do julgamento da documentação de credenciamento, referente o edital de **CREDENCIAMENTO Nº 005/2026** – LEI N. 14.133/2021, que tem objeto Credenciamento de empresas para realização de consultas especializadas nas áreas de cirurgia geral, Proctologia, pediatria, urologia, endocrinologia, neurologia, gastroenterologia, mastologia, cardiologia, Pneumologia, reumatologia, oftalmologia, neuropsiquiatria, otorrinolaringologia, ortopedia, dermatologia, angiologia, cirurgia vascular, ginecologia/obstetrícia, psiquiatria e psiquiatria pediátrica para pacientes da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos.

A reunião inicial foi realizada no dia **30 de julho de 2026**, às **08h30min**, para recebimento das inscrições e documentação das empresas interessadas em participar do presente credenciamento. As interessadas encaminharam a documentação de habilitação e a ficha de inscrição exclusivamente por meio de cadastro no sistema **Portal de Compras Públicas**, sendo elas: MEDMAIS ASSOCIACAO DE SAUDE, CNPJ: 43.131.976/0001-06; MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ: 29.748.462/0001-73; ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 37.344.228/0001-09; CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ: 46.733.393/0001-43; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 10.714.599/0001-89; TAYNNA ARAUJO FREITAS MELO, CNPJ: 49.119.885/0001-31. Após a abertura do período de credenciamento, em **04 de agosto de 2026**, a empresa CTOP - CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAIBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.271.271/0002-99, também apresentou sua documentação de habilitação e ficha de inscrição por meio da plataforma eletrônica. Dessa forma, considerando que toda a documentação foi regularmente protocolada dentro das condições estabelecidas no edital, passa a Comissão de Contratação à análise conjunta dos documentos de habilitação e das fichas de inscrição das empresas participantes, para fins de verificação do atendimento às exigências editalícias e posterior emissão do resultado de credenciamento.

I - DA ANÁLISE:

No dia 06 de agosto de 2026, reuniu-se o Agente de contratação juntamente com sua equipe de apoio para proceder a análise da documentação - apresentada pelos proponentes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, e emite o seguinte julgamento:

1- MEDMAIS ASSOCIACAO DE SAUDE, CNPJ: 43.131.976/0001-06

Não atendeu aos seguintes itens do edital:

7.2, IV letra “b” do edital – não atende – apresentou Registro da participante, pessoa jurídica, junto ao Conselho de classe para área de interesse referente a outra empresa;

7.2, IV letra “e.2” do edital – não atende – apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de psiquiatria, o mesmo está datado em 07 de janeiro de 2026, a assinatura



MÃE D'ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL

do contratado em 17.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de mastologista, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2026, a assinatura do contratado em 21.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de angiologista, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado esta em 16.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de pneumologista, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado esta em 08.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de ortopedista e traumatologia, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado está em 14.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de oftalmologia, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de cardiologista, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado está em 14.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de urologia, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado está em 20.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de endocrinologia, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado está em 22.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de reumatologia, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado está em 14.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de dermatologia, o mesmo esta datado em 07 de janeiro de 2025, a assinatura do contratado está em 09.01.2025 e do contratante em 19.01.2026, e no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de gastroenterologia, no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; apresentou o vínculo profissional mediante cópia de contrato na área de otorrinolaringologia, no objeto diz que o serviço é para o consorcio público intermunicipal de saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC; não apresentou vinculo com o profissional Proctologia, pediatria, neuropediatria, ginecologia/obstetrícia; A empresa não comprovou o vínculo com todos os profissionais por ela indicado no Registro de Qualificação de Especialista (RQE) nas especialidades de Endocrinologia e Otorrinolaringologia.

2 - MAIA XAVIER SAUDE E BEM-ESTAR LTDA, CNPJ: 29.748.462/0001-73

Não atendeu ao seguinte requisito:



MÃE D'ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL

A empresa acima citada apresentou o Alvará da Vigilância Sanitária de sua sede com o prazo de vigência vencido. Embora esse documento não tenha sido exigido expressamente no edital, considerando a necessidade de comprovação da regularidade do estabelecimento perante o órgão sanitário competente, solicita-se a apresentação do Alvará da Vigilância Sanitária atualizado.

3 -ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 37.344.228/0001-09

Não atendeu aos seguintes itens do edital:

7.2, IV letra c do edital – não apresentou Registro de Qualificação de Especialista (RQE);

4- CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ: 46.733.393/0001-43

Não atendeu aos seguintes itens do edital:

VII, subitem 7.1.2. do edital – apresentou ficha de inscrição sem assinatura;

7.2, II letra “e” do edital – não apresentou certidão de FGTS;

7.2, II letra “g” do edital – não apresentou inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;

7.2, III letra “a” do edital – apresentou Certidão Negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial vencida;

7.2, IV subitem 09.02.07 do edital – não apresentou Declaração de sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia;

7.2, IV subitem 09.02.08 do edital – não apresentou DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E DISPONÍVEL;

5 - CTOP - CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAIBA LTDA, CNPJ: 48.271.271/0002-99

Não atendeu aos seguintes itens do edital:

7.2, II letra “a” do edital – não atende – apresentou Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) referente a matriz, porém a mesma está participando com filial conforme cadastrado no sistema;

7.2, II letra “c” do edital – não atende – apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS) referente a matriz, porém a mesma está participando com filial conforme cadastrado no sistema;

7.2, II letra “e” do edital – não atende – apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS referente a matriz, porém a mesma está participando com filial conforme cadastrado no sistema;

7.2, II letra “f” do edital – não atende – apresentou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho referente a matriz, porém a mesma está participando com filial conforme cadastrado no sistema;

7.2, II letra “g” do edital – não atende – apresentou inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal referente a matriz, porém a mesma está participando com filial conforme cadastrado no sistema;

7.2, III letra “a” do edital – não atende – apresentou Certidão Negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial referente a matriz, porém a mesma está participando com filial conforme cadastrado no sistema;



MÃE D'ÁGUA
PREFEITURA MUNICIPAL

6 - ORTOMED CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 10.714.599/0001-89

Não atendeu aos seguintes itens do edital:

7.2, I letra g do edital – não apresentou CPF e RG do administrador.

7-TAYNNA ARAUJO FREITAS MELO, CNPJ: 49.119.885/0001-31

Não atendeu aos seguintes itens do edital:

VII, subitem 7.1.2. do edital – apresentou ficha de inscrição sem assinatura;

7.2, II letra “g” do edital – não apresentou inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;

7.2, IV letra “b” do edital – não apresentou Carteira de registro do profissional responsável técnico pela instituição no conselho regional da respectiva categoria profissional;

7.2, IV letra c do edital – não apresentou Registro de Qualificação de Especialista (RQE);

7.2, IV subitem 09.02.07 do edital – não atende - apresentou Declaração de sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia sem assinatura;

7.2, IV subitem 09.02.08 do edital – não atende - apresentou DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E DISPONÍVEL sem assinatura;

7.2, V- letra “a” do edital – não apresentou Declaração de que não possui vínculo;

7.2, V- letra “b” do edital – não apresentou Declaração de que cumprirá durante todo o período de execução do contrato;

II – DECISÃO

Considerando o previsto no item 8.9. Na análise da documentação relativa á habilitação, pela Comissão, exigir-se-á a estrita observância de todos os requisitos de pré-qualificação prevista no edital: a) Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementação aos interessados; b) Decorridos os prazos concedidos, caso o julgamento do pedido de credenciamento não tenha sido concluído, a Comissão terá o prazo de até 03(três) dias uteis para decidir; 08.10. A aprovação ou não da documentação de credenciamento será comunicada aos interessados no prazo máximo de até 03(três) dias úteis, a contar da data da apresentação, através de comunicação no www.portaldecompraspublicas.com.br .

MÃE D'ÁGUA– PB, 06 de agosto de 2026.


KEYLLA ARAUJO SOARES
Agente de Contratação


TEREZA MAKERLY GOMES DE
OLIVEIRA DUARTE
Equipe de Apoio


GILDERLEY MOURA RIBEIRO
Equipe de Apoio